



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.176.234/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VILARINHO E VILARINHO EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VILARINHO E VILARINHO EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PEDRO BAMBINI	NÚMERO 784	COMPLEMENTO ANEXO B
-------------------------------	---------------	------------------------

CEP 99.400-000	BAIRRO/DISTRITO MARAVALHA	MUNICÍPIO ESPUMOSO	UF RS
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAB.DEPARTAMENTOFISCAL3@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9928-9922
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/02/2026 às 09:42:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 21.634.353 PAULO SERGIO VARELA ZIMERMANN
CNPJ: 21.634.353/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:45:21 do dia 25/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2026.

Código de controle da certidão: **4A12.0A60.C231.556D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação cível em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VILARINHO EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 32176234000180,
Endereço - AV. FERNANDO FERRARI, 784.

12 de fevereiro de 2026, às 10:17:12

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle:
9c8965adca404be4f912bd084abd6c11

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VILARINHO E VILARINHO EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.176.234/0001-80

Certidão nº: 9867511/2026

Expedição: 12/02/2026, às 10:09:10

Validade: 11/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VILARINHO E VILARINHO EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.176.234/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.176.234/0001-80
Razão Social: VILARINHO E VILARINHO EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: RUA PEDRO BAMBINI 784 ANEXO B / MARAVALHA / ESPUMOSO / RS / 99400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2026 a 10/03/2026

Certificação Número: 2026020905515310260085

Informação obtida em 12/02/2026 10:05:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ESPUMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO Nº 15804/2026

Nome: VILARINHO E VILARINHO EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 32.176.234/0001-80 Código Estab.: 42047
Endereço: AV FERNANDO FERRARI Número: 784
Bairro: MARAVALHA CEP: 99400-000
Cidade: ESPUMOSO UF: RS
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal: 42047

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se á Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/espumoso**

Publicada dia 12/02/2026 às 10:03 horas.

A validade da presente Certidão é até 14/03/2026.

Código de Verificação: **9DUI-MDIC**.

Certidão emitida gratuitamente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **VILARINHO E VILARINHO EMPREEND ALIMENT LTDA**

CNPJ base: **32.176.234/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **12 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 12/4/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39416927**
Autenticação: **49849361**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VILARINHO E VILARINHO EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 32.176.234/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:52:01 do dia 21/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/05/2026.

Código de controle da certidão: **6659.EDA3.D69D.6D34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

ALVARÁ SANITÁRIO

DATA DE VALIDADE 31/12/2026

NOME / RAZÃO SOCIAL: 42047

VILARINHO E VILARINHO EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 42047

C.N.P.J.: 32.176.234/0001-80 I.E.:

NOME FANTASIA: VILARINHO E VILARINHO EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS

ENDEREÇO: AV FERNANDO FERRARI, 784, ANEXO B

BAIRRO: MARAVALHA

INÍCIO DA(S) ATIVIDADE(S): 12/12/2018

NATUREZA: 7 - COMERCIO E PREST.DE SERVICOS

**EXERCÍCIO
2026**

**ATENÇÃO: ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO LIBERADO
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DESCRITAS ABAIXO:**

ATIVIDADE(S):

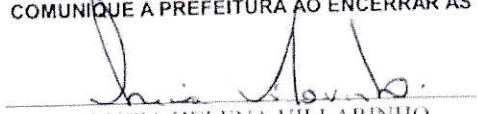
- PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA - 47.21-1.02
- COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - 45.30-7.03
- COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR - 45.30-7.05
- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA - 47.29-6.02
- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - 47.29-6.99
- COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES - 47.32-6.00
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - 47.61-0.03
- RESTAURANTES E SIMILARES - 56.11-2.01
- LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES - 56.11-2.03
- BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO - 56.11-2.05
- PARA PLENO FUNCIONAMENTO É NECESSÁRIO ALVARÁ EXPEDIDO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS E

ALVARÁ SANITÁRIO PARA ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE OU DE ALIMENTOS

ESPUMOSO

Emitido em 30/01/2026

A LICENÇA É COMPROVADA PELA POSSE DO RESPECTIVO ALVARÁ, O QUAL SERÁ COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL. COMUNIQUE A PREFEITURA AO ENCERRAR AS ATIVIDADES, TRANSFERIR ENDEREÇO OU RAMO DE ATIVIDADE.


LUCIA HELENA VILLARINHO
FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA



87 612 743/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n

CEP 99400-000

ESPUMOSO - RS

"Sentinela do Progresso."

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

VILARINHO E VILARINHO EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.176.234/0001-80, com sede na R. Pedro Bambini, nº 784, Anexo B, Bairro Maravilha, CEP 99.400-000, Espumoso/RS, por intermédio de sua representante legal, a Sra. DANILA VILARINHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7036067333, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.**

Espumoso, 12 de fevereiro de 2026

VILARINHO E VILARINHO
EMPREENDIMENTOS
ALIMENTICIO:32176234000180

Assinado de forma digital por VILARINHO
E VILARINHO EMPREENDIMENTOS
ALIMENTICIO 32176234000180
Dados: 2026.02.12 11:41:45 -03'00'

VILARINHO E VILARINHO EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ nº 32.176.234/0001-80

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS

(Lei nº 8.213/91, art. 93)

VILARINHO E VILARINHO EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.176.234/0001-80, com sede na R. Pedro Bambini, nº 784, Anexo B, Bairro Maravalha, CEP 99.400-000, Espumoso/RS, por intermédio de sua representante legal, a Sra. DANILA VILARINHO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7036067333, **DECLARA**, para os devidos fins, que não se enquadra na obrigatoriedade prevista no art. 93 da Lei nº 8.213/91, por possuir menos de 100 (cem) empregados.

Espumoso, 12 de fevereiro de 2026

VILARINHO E VILARINHO
EMPREENDIMENTOS
ALIMENTÍCIO:321762340001
80

Assinado de forma digital por
VILARINHO E VILARINHO
EMPREENDIMENTOS
ALIMENTÍCIO:32176234000180
Dados: 2026.02.12 11:42:08 -03'00'

VILARINHO E VILARINHO EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ nº 32.176.234/0001-80

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
RITA CASSIA VILARINHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8084748444 SJS/II RS

CPF
011.681.540-06

DATA NASCIMENTO
11/03/1986

FILIAÇÃO
LAURO LUIZ VILARINHO
DANILA VILARINHO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
03303762992

VALIDADE
18/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
15/06/2004

1916703260

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1916703260

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Rita Cassia Vilarinho

LOCAL
ESPUMOSO, RS

DATA EMISSÃO
21/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
61982412730
RS226904458

RIO GRANDE DO SUL

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
Nº DE REGISTRO (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43208384133		2062			
- REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: <u>VILARINHO & VILARINHO PET SHOP LTDA</u>					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2400072784					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
ESPUMOSO Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
23 Fevereiro 2024 Data			Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data			☐ SIM _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data		
Responsável			Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/061.342-2	RSP2400072784	23/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.185.700-94	PAMELA FIUZA WERLANG	26/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10260566 em 29/02/2024 da Empresa VILARINHO & VILARINHO PET SHOP LTDA, CNPJ 32176234000180 e protocolo 240613422 - 26/02/2024. Autenticação: 9B5CB1216DDD256747CF63846BA5BE48465DD2D4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juciers.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/061.342-2 e o código de segurança 3g5D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
VILARINHO & VILARINHO PET SHOP LTDA**

DANILA VILARINHO, brasileira, casada sob regime de bens de comunhão parcial, empresária, nascida em 08/03/1951, portadora da carteira de identidade nº 7036067333 SSP/RS, inscrita no CPF nº 459.798.040-72, residente e domiciliada na Av. Osvaldo Julio Werlang nº 1094, Centro, Espumoso-RS, CEP 99400-000, representado neste ato por **PAMELA FIUZA WERLANG**, brasileira, casada, contadora CRC/RS 093182, nascida em 17/10/1987, portadora da carteira de identidade nº 1078698601 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 019.185.700-94, residente e domiciliada na Avenida Osvaldo Julio Werlang, nº 1144 apto 302, centro Espumoso/RS CEP: 99400-000.

Único sócio da sociedade **VILARINHO & VILARINHO PET SHOP LTDA**, com sede na Avenida Avenida Fernando Ferrari nº 784 Sala B, Bairro Maravalha, na cidade de Espumoso-RS, CEP 99400-000, inscrita no CNPJ/MF nº CNPJ 32.176.234/0001-80, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

1ª Altera-se o objeto social para:

- HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
- ATIVIDADES VETERINARIAS.
- COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.
- LOJA DE CONVENIENCIA,
- RESTAURANTE,
- LANCHERIA.
- BAR

2ª Os sócios resolvem consolidar seu contrato social nos termos a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 22.070.993/0001-00**

1ª - A sociedade gira sob a denominação social **VILARINHO & VILARINHO PET SHOP LTDA** adotando como nome fantasia a expressão "**NOSSO PET.**"

2ª - A sociedade tem a sua sede na Avenida Fernando Ferrari nº 784 Sala B, Bairro Maravalha, na cidade de Espumoso-RS, CEP 99400-000

3ª - O objeto social é:

- HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.
- COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING.
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
- ATIVIDADES VETERINARIAS.



- COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.
- LOJA DE CONVENIENCIA,
- RESTAURANTE,
- LANCHERIA.
- BAR

4ª O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 de quotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
DANILA VILARINHO	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 10/07/2020 e seu prazo é indeterminado.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª A administração da sociedade cabe a Socia DANILA VILARINHO isoladamente, com poderes e atribuições de ADMINISTRADORA, para praticarem todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberão a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade. § 1º Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 1º É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social

8ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

9ª Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim a sócia decidir mediante alteração contratual assinada por tal.

10ª Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração das demonstrações financeiras, cabendo a sócia, na proporção de sua quota, os lucros ou perdas apurados.

11ª Em caso de morte da sócia, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo seu herdeiro. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

12ª Que o administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011,1º do CC/2002.



13ª Fica eleito o foro de Soledade/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento digitalmente.

Não Me Toque/RS 21 de fevereiro de 2024

DANIILA VILARINHO
pp.Pamela Fiuza Werlang



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10260566 em 29/02/2024 da Empresa VILARINHO & VILARINHO PET SHOP LTDA, CNPJ 32176234000180 e protocolo 240613422 - 26/02/2024. Autenticação: 9B5CB1216DDD256747CF63846BA5BE48465DD2D4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/061.342-2 e o código de segurança 3g5D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/061.342-2	RSP2400072784	23/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.185.700-94	PAMELA FIUZA WERLANG	26/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10260566 em 29/02/2024 da Empresa VILARINHO & VILARINHO PET SHOP LTDA, CNPJ 32176234000180 e protocolo 240613422 - 26/02/2024. Autenticação: 9B5CB1216DDD256747CF63846BA5BE48465DD2D4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/061.342-2 e o código de segurança 3g5D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

DANILA VILARINHO, brasileira, casada sob regime de bens de comunhão parcial, empresária, nascida em 08/03/1951, portadora da carteira de identidade nº 7036067333 SSP/RS, inscrita no CPF nº 459.798.040-72, residente e domiciliada na Av. Osvaldo Julio Werlang, 1094, Centro, Espumoso/RS.

OUTORGADO:

PAMELA FIUZA WERLANG, brasileira, casada, contadora, nascida em 17/10/1987, portadora da carteira de identidade nº 1078698601 SSP/RS, inscrita no CPF nº 019.185.700-94, residente e domiciliada na Rua Ruy Barbosa, 285, Centro, Espumoso/RS

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: (PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, SOCIEDADE LIMITADA E EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA TAIS COMO, INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR SÓCIO(S), TITULAR DE EIRELI, SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES,

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgante deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10260566 em 29/02/2024 da Empresa VILARINHO & VILARINHO PET SHOP LTDA, CNPJ 32176234000180 e protocolo 240613422 - 26/02/2024. Autenticação: 9B5CB1216DDD256747CF63846BA5BE48465DD2D4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/061.342-2 e o código de segurança 3g5D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.)



Espumoso, 01 de julho de 2020

Danila Vilarinho
DANILA VILARINHO



- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10260566 em 29/02/2024 da Empresa VILARINHO & VILARINHO PET SHOP LTDA, CNPJ 32176234000180 e protocolo 240613422 - 26/02/2024. Autenticação: 9B5CB1216DDD256747CF63846BA5BE48465DD2D4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/061.342-2 e o código de segurança 3g5D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

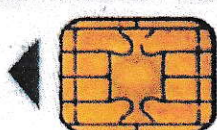
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/061.342-2	RSP2400072784	23/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.185.700-94	PAMELA FIUZA WERLANG	26/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
RS-093182/O-7

NOME
PAMELA FIUZA WERLANG

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS FIUZA

ELIANA VALESAN FIUZA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO
17/10/1987

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
ESPUMOSO-RS

DIPLOMAÇÃO
18/01/2014

CPF
019.185.700-94

RG
1078090601 SSP-RS

TÍTULO

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
18/12/2014

Antônio Carlos De Castro Palácios
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10260566 em 29/02/2024 da Empresa VILARINHO & VILARINHO PET SHOP LTDA, CNPJ 32176234000180 e protocolo 240613422 - 26/02/2024. Autenticação: 9B5CB1216DDD256747CF63846BA5BE48465DD2D4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/061.342-2 e o código de segurança 3g5D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/061.342-2	RSP2400072784	23/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.185.700-94	PAMELA FIUZA WERLANG	26/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10260566 em 29/02/2024 da Empresa VILARINHO & VILARINHO PET SHOP LTDA, CNPJ 32176234000180 e protocolo 240613422 - 26/02/2024. Autenticação: 9B5CB1216DDD256747CF63846BA5BE48465DD2D4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/061.342-2 e o código de segurança 3g5D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

PAMELA FIUZA WERLANG, brasileira, casada, contadora CRC/RS 093182/O-7, nascida em 17/10/1987, portadora da carteira de identidade nº 1078698601 SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 019.185.700-94, residente e domiciliada na Avenida Osvaldo Julio Werlang, nº1144 apto302, centro Espumoso/RS CEP: 99400-000. DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. Procuração de DANILA VILARINHO 02 paginas
2. Carteira Profissional CRC/RS 093182/O-7 de **PAMELA FIUZA WERLANG** - 01 pagina

Espumoso RS, 23 de fevereiro de 2024

PAMELA FIUZA WERLANG





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/061.342-2	RSP2400072784	23/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.185.700-94	PAMELA FIUZA WERLANG	26/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VILARINHO & VILARINHO PET SHOP LTDA, de CNPJ 32.176.234/0001-80 e protocolado sob o número 24/061.342-2 em 26/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10260566, em 29/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristoteles da Rosa Galvão.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.185.700-94	PAMELA FIUZA WERLANG	26/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.185.700-94	PAMELA FIUZA WERLANG	26/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.185.700-94	PAMELA FIUZA WERLANG	26/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.185.700-94	PAMELA FIUZA WERLANG	26/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
019.185.700-94	PAMELA FIUZA WERLANG	26/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/02/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao.jsf) informando o número do protocolo 24/061.342-2.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão, Servidor(a) Público(a), em 29/02/2024, às 13:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 24/061.342-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10260566 em 29/02/2024 da Empresa VILARINHO & VILARINHO PET SHOP LTDA, CNPJ 32176234000180 e protocolo 240613422 - 26/02/2024. Autenticação: 9B5CB1216DDD256747CF63846BA5BE48465DD2D4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/061.342-2 e o código de segurança 3g5D Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quinta-feira, 29 de fevereiro de 2024

